

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Página: 1/1
 Data: 23/11/2022

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	Previsão
RECEITAS CORRENTES (I)	71.902.050,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.029.932,38
IPTU	703.125,35
ITBI	2.170.140,00
ISS	3.901.291,67
IRRF	2.216.643,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.036.872,24
Contribuições	1.428.365,48
Receita Patrimonial	108.850,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	108.850,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.020.451,50
Transferências Correntes	58.586.455,96
Cota-Parte FPM	7.874.508,00
Cota-Parte ICMS	33.296.148,00
Cota-Parte IPVA	938.327,20
Cota-Parte ITR	2.942.089,80
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 61/1989	242.022,28
Transferências do FUNDEB	9.384.925,44
Outras Transferências Correntes	3.908.435,24
Outras Receitas Correntes	727.994,12
DEDUÇÕES (II)	8.934.879,74
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	588.417,96
(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.446.760,00
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	6.659.229,60
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	187.665,44
(-) IPTU - Principal	52.806,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	62.967.170,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	62.967.170,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	62.967.170,55


 Alexandre Murilo Pelliccioli
 Sec. Mun. de Planejamento e De


 IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
 Prefeito Municipal